

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 1

Sumário:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		
ORÇAMENTO E GESTÃO	5	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		
AMBIENTAL	19	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
DESENVOLVIMENTO URBANO	19	
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTE BÁSICO	19	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	19	
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN		
CASCAES	20	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE		
FLORIANÓPOLIS	21	
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	21	

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 13.208, DE 17 DE JUNHO DE 2014. PRORROGA O PRAZO E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N. 11.435, DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e em conformidade com o §2º do art. 8º, da Lei n. 8.478, de 2010, R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar por um ano a partir de 11 de abril 2014, o Decreto n. 11.435, de 2013, que designou a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Cultura. Art. 2º Alterar a redação do artigo 1º, do Decreto n. 11.435, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) I - Presidente: Luiz Ekke Moukarzel -Secretário Municipal de Cultura II - Suplente: Pedro Almeida – Secretário Adjunto III - João Augusto Freyesleben Valle Pereira – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) IV -Marta Cesar - Diretora de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) V - Marcelo Seixas – Membro da Sociedade Civil VI – Francisco do Vale Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC VII – Sandra Conceição Nunes - Coordenadora de Artes Visuais da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014. Florianópolis, aos 17 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.225, de 26 de junho de 2014. **ESTABELECE NORMAS** PARA **EXECUÇÃO** ORCAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º Este Decreto define parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de encerramento mensal das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, dos Órgãos da Prefeitura e demais Entidades da Administração Pública Municipal. Art. 2º A execução encerramento mensal das atividades orcamentárias, financeiras e contábeis obedecerão as previstas nas Leis de Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais, na Lei Federal n. 4.320, de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 2000, na Lei Orgânica do Município e em especial, as disposições deste Decreto. Art. 3º A responsabilidade pela execução do Orçamento do Município caberá ao titular da unidade orçamentária do órgão da administração direta, das fundações, das autarquias, dos fundos especiais e da empresa de economia mista, a quem compete, dentre outras, as seguintes atribuições: I - autorizar a realização das despesas, observando os limites das dotações orçamentárias e as cotas financeiras mensais fixadas; II – acompanhar e controlar a execução do orçamento da unidade, para evitar a realização de despesas sem a devida cobertura de dotação orçamentária e/ou financeira; III – gestionar junto a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão as aberturas de créditos adicionais, sempre que os saldos de dotações orçamentárias se tornarem insuficientes para o atendimento das necessidades da unidade; e IV – gestionar junto a Secretaria Municipal da Fazenda os pleitos de extra cota financeira quando estes se tornarem insuficientes para o atendimento das necessidades da unidade. Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a coordenação e a supervisão dos procedimentos relativos à execução e orçamentárias, atividades encerramento das financeiras e contábeis das diversas unidades, podendo, através de decreto estabelecer novas normas para o cumprimento das determinações e/ou garantir as dotações orçamentárias no atendimento às necessidades. Art. 5º Todo e qualquer empenho deve ser prévio à realização da despesa, conforme determinação do art. 60 da Lei Federal n. 4.320, de 1964. Art. 6º Fica determinado até o sétimo dia útil do mês subsequente, a data limite para o encerramento das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Prefeitura e demais Unidades Gestoras do Município, inclusive a Empresa de Economia Mista. Parágrafo único. Após esta data serão bloqueadas as permissões dos usuários para inclusão e alteração referentes ao mês anterior. Art. 7º O encerramento do balancete mensal deverá ser





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 2

comunicado pela Unidade Gestora até o sétimo dia útil subsequente ao mês de competência, à Diretoria de Contabilidade, vinculada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio eletrônico, para que o mesmo possa ser incorporado ao Balanço Geral do Município. Art. 8º Fica revogado o Decreto n. 11.344, de 2013. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.232, de 26 de junho de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, MARIZA DREYER DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01/07/2014. Florianópolis, aos 26 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.233, DE 26 DE JUNHO DE 2014. RATIFICA A RESOLUÇÃO CMHIS N. 02/2014, PELO APROVADA CONSELHO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE DE SOCIAL FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º Ratificar a Resolução CMHIS n. 02/2014, aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Florianópolis, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA

RESOLUÇÃO CMHIS N. 02/2014 DISPÕE SOBRE REGULAMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, NOVOS CADASTROS E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV JARDIM ATLÂNTICO. O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS, tendo em vista a deliberação em plenária do dia 15 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO a necessidade de definir regulamentos referentes ao processo de atualização cadastral, novos cadastros e de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Jardim Atlântico; CONSIDERANDO a Lei Federal N. 11.977, de 07 de Julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e a Lei Municipal N. 9.448, de 24 de janeiro de 2014 que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Florianópolis; CONSIDERANDO a Portaria N. 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de

priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV; CONSIDERANDO a Resolução CMHIS N. 01/2014 de 09/04/2014 e o Decreto N. 13.120/2014 de 27/05/2014 que dispõem sobre os critérios municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias dos Programas Habitacionais do Município de Florianópolis, e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana; RESOLVE: Art. 1º Para seleção dos candidatos ao Programa Minha Casa Minha Vida Jardim Atlântico, serão observados os critérios nacionais, estabelecidos na Portaria nº. 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 2º De forma a complementar os critérios nacionais, serão observados os critérios adicionais do Município, de acordo com o Decreto N. 13.120/2014 de 27/05/2014: a) Famílias que tenham em sua composição crianças, adolescentes e idosos; b) Famílias com vínculos sócio empregatícios na região; c) Tempo de moradia no município de Florianópolis. Art. 3º Serão resguardadas 3% das unidades habitacionais à pessoa idosa e mais 3% ao atendimento a pessoa com deficiência ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, previstas na Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013 e Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, respectivamente. Art 4º Ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização, nacionais e municipais, as famílias beneficiadas pelo aluguel social residentes Continente, provenientes de situação de emergência ou estado de calamidade pública, devidamente reconhecidas por decreto de lei, respeitado o item 3.4 da Portaria 595/2013. Art. 5º Para seleção dos beneficiários do PMCMV Jardim Atlântico, foram estabelecidas as seguintes regras referentes ao processo de atualização cadastral, novos cadastros e seleção das famílias: a) Território de abrangência – Somente os candidatos já inscritos no cadastro habitacional do Município residentes no Continente, deverão efetuar atualização cadastral; b) Novas inscrições – Serão permitidas somente para famílias residentes nas Unidades Espaciais de Planejamento (UEP) do Jardim Atlântico Norte, Jardim Atlântico Sul, Marinha e Coloninha; c) Regionalização – Fica estabelecido ponto adicional às famílias residentes nas Unidades Espaciais de Planejamento (UEP) do Jardim Atlântico Norte, Jardim Atlântico Sul, Marinha e Coloninha; d) Tempo de moradia - Para atender a este critério adicional, será exigido tempo de residência mínima de 05 anos no Município de Florianópolis; f) Aluguel social -Famílias que estão ou estiveram em aluguel social e não se encontram atendidas pelo disposto no Art. 4º desta Resolução, poderão ser incluídas no novo cadastro habitacional, desde que residam no Continente. Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 3

2014. RAFAEL HAHNE Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

DECRETO N. 13.236, de 30 de junho de 2014. ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I, DO § 2º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.413, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação das alíneas "a" e "b", do inciso I, do § 2º, do art. 1º do Decreto n. 10.413, de 29 de outubro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) § 2º (...) I - Centro Cultural Escrava Anastácia -CCEA: a) Titular: Adriana Kincheski Bunn b) Suplente: Antônio Silva Junior" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.237, de 30 de junho de 2014. ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO INCISO V, DO § 2º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.413, DE 2012, ALTERADO PELO DECRETO N. 10.473, DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação da alínea "b", do inciso V, do § 2º, do art. 1º do Decreto n. 10.413, de 2012, alterado pelo Decreto n. 10.473, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) § 2º (...) V - Irmandade do Divino Espírito Santo - IDES: a) Titular: (...) b) Suplente: Diogo Augusto Sederizzi Schardosin" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.238, de 30 de junho de 2014. ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" E "B" DO INCISO V, DO ART. 1º DO DECRETO N. 12.214, DE 10 DE OUTUBRO PREFEITO MUNICIPAL Ω FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação da alínea "a" e "b" do Inciso V, do art. 1º do Decreto n. 12.214, de 10 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) V -Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: a) Titular: Hugo Matias Sperb b) Suplente: Joice Jacques da Costa Pereira" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.239, de 30 de junho de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR, ROSICLÉA LUZIA SABINO, para responder pelo Cargo em Comissão de

Secretária de Escola Básica da Escola Básica Batista Pereira, no período de 14/06/2014 a 28/07/2014, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. Florianópolis, aos 30 de junho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 13.251, de 02 de julho de 2014. HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E **ADMINISTRAÇÃO ENTIDADES** DA AUTÁRQUICA Ε **FUNDACIONAL** DO **PODER** EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL - 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o Decreto n.13.121, de 27 de maio de 2014, que "Institui horário especial de expediente nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, durante o período de realização da Copa do Mundo de Futebol 2014." DECRETA: Art. 1º O expediente nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, no dia 04 de julho de 2014, será das 9 h às 15 h, em virtude do jogo da seleção brasileira que será realizado às 17 h, pelas quartas de final da copa do mundo de futebol -2014. Parágrafo único. O servidor público impedido, por qualquer motivo, de executar suas atividades no horário de que trata o caput deste artigo, deverá cumprir o seu horário normal de expediente, com justificativa prévia e formalizada à sua chefia imediata, com anuência do titular do órgão ou entidade no qual está lotado. Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais e a compensação do horário dos servidores serão regidos conforme o disposto no art. 2º e no art. 3º, do Decreto n. 13.121, de 2014. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de julho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01491/2014, de 12 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR DISPOSIÇÃO, o servidor SERGIO LUCIO DUARTE, matrícula nº 16216-7, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 19/04/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 4

PORTARIA № 01493/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve DESIGNAR, o servidor ANDERSON CARLOS SANTOS DE ABREU, matrícula nº 25853-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 23/06/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01494/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve DESIGNAR, a servidora ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 04790-2, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 25/06/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01495/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR DISPOSIÇÃO, o servidor CLAUDIO JOAO BION, matrícula nº 02272-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02231/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no 11.374/2013, resolve Decreto COLOCAR DISPOSIÇÃO, o servidor SANDRO ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 18243-5, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com ônus para o destino, pelo período de 03/06/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 02232/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no 11.374/2013, resolve COLOCAR DISPOSIÇÃO, o servidor FRANCISCO MARINO DE SALES, matrícula nº 06599-4, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de

01/06/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI -Secretário Municipal da Administração.

CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 005/2014. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS- Edital 005/2014, torna pública a retificação do Edital 005/2014, nos seguintes termos, INCLUINDO os itens: 10.7 Conforme previsão cronograma constante do Anexo 1 do Edital, é assegurado recurso administrativo aos seguintes atos do Concurso Público:

ATOS PUBLICADOS	PRAZO PREVISTO
Indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/4/2014- 29/4/2014
Homologação das inscrições	16/6/2014- 17/6/2014
Teor da prova e gabarito preliminar da Prova Escrita	07/7/2014- 08/7/2014
Resultado final e classificação	23/7/2014- 24/7/2014

10.8 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da divulgação dos eventos relacionados. 10.9 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos: 1. Acessar a página do concurso na Internet: http://pmfsaude.fepese.org.br/. e clicar no link RECURSOS; 2. Preencher "on line" atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas. 10.10 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como por todos os candidatos que responderam. 10.11 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado. 10.12 Em virtude de decisão exarada pela Banca Examinadora em recurso interposto ou por decisão da Comissão Organizadora por força de erro material poderá ser alterada a nota da prova escrita e ou classificação do candidato para posição superior ou inferior ou mesmo a sua desclassificação caso não alcance a pontuação exigida pelo edital. 10.13 O despacho dos recursos e as respostas aos recorrentes serão publicados no endereco eletrônico do concurso: http://pmfsaude.fepese.org.br/. 10.14 As respostas individuais aos recursos e requerimentos dos candidatos serão acessíveis no sitio do concurso http://pmfsaude.fepese.org.br/ no link RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS. Para acesso são exigidos o número de inscrição e o CPF do candidato. 10.15 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa. Florianópolis, 25 de junho GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1245, do dia 1º de julho de 2014, no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 534/SMPG/2014 PMF X BETHA SISTEMAS LTDA., **Onde se lê:** do dia 26 de junho de 2014 a 23 de junho de 2014, **Leia-se:** do dia 26 de junho de 2014 a 23 de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO № 662/FMS/2014. -Objeto: contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde Inexigibilidade Licitação SUS". de 454/SMA/DLC/2014; Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA. HILDA MEDEIROS DE SANTIAGO LTDA.; O valor mensal do teto financeiro será de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sr. Carlos Henrique Piroli Wawginiak pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 659/FMS/2014. -Objeto: a contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS". Inexigibilidade de Licitação nº 457/SMA/DLC/2014; Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA.; O valor mensal do teto financeiro será de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sr. Antônio Walter pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 657/FMS/2014. – Objeto: a contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS". Inexigibilidade de Licitação nº 460/SMA/DLC/2014; Contratada: LABORATÓRIO MENINO DEUS S/C LTDA.; O valor mensal do teto

financeiro será de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sr. Marcos Antônio Ludvig pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 663/FMS/2014. -Objeto: contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde SUS". Inexigibilidade de Licitação 455/SMA/DLC/2014; Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA.; O valor mensal do teto financeiro será de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sr. Marco Antônio Owczarzak pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 658/FMS/2014. -Objeto: a contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS". Inexigibilidade de Licitação nº 456/SMA/DLC/2014; Contratada: DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO **ANÁLISES** CLÍNICAS BROMATOLÓGICAS SS LTDA. EPP.; O valor mensal do teto financeiro será de R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sr. Flávio Hormann pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 666/FMS/2014. -Objeto: a contratação de entidade privada prestadora de serviços de saúde para a realização de exames de Patologia Clínica, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS". Inexigibilidade de Licitação nº 450/SMA/DLC/2014; Contratada: LABORATÓRIO análises clínicas medeiros S/S LTDA.; O valor mensal do teto financeiro será de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais). O prazo do contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior Secretario Municipal de Saúde e Sra. Paula Rafaella Medeiros pela empresa.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 01701/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tagma Angelica Nilson Becker, matrícula nº 31011-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-Ed. Infantil (083), para no período de 17/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Daniela Costa Xavier, matrícula nº 11167-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01702/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Katia Comicholli de Oliveira, matrícula nº 29535-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-Ed. Infantil (083), para no período de 17/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela Costa Xavier, matrícula nº 11167-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01703/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Terezinha Martins, matrícula nº 31160-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-Educ. Especial (070), para no período de 17/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. João Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josélia Mauricio de Farias, matrícula nº 21705-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01704/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maristela Gamba, matrícula nº 27641-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-Ed. Infantil (083), para no período de

18/06/2014 a 14/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Cristina A. Chierighini Pimentel, matrícula nº 21031-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01705/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Iara Dias Geraldi, matrícula nº 27653-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-Ens. Fundamental (065). para no período de 16/06/2014 a 30/06/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Antônio Batista da Rosa, matrícula nº 09269-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01706/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mariana Vieira da Costa Pacífico, matrícula nº 31158-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 18/06/2014 a 13/10/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Profª Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento da titular Karen Dossena, matrícula nº 23314-5, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01707/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marijane Aldeci da Silveira, matrícula nº 29845-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-Educ. Especial (070), para no período de 23/06/2014 a 13/10/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Profª Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karen Dossena, matrícula nº 23314-5, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 7

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01708/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gravce Helena Inacio, matrícula nº 27896-3, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 03/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata Maria Gomes Malagoli, matrícula nº 08830-7, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01709/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Paulo Vinicius Heusi Rampinelli, matrícula nº 29612-0, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042), para no período de 10/02/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Maria Conceição Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana de Albuquerque Moritz, matrícula nº 14384-7, por estar em assessoramento da S.M.E. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01710/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cleusa Fontoura Maria, matrícula nº 25543-2, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 18/06/2014 a 29/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Acácio Garibaldi São Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Josiane Oliveira Florindo, matrícula nº 19640-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01711/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Neusa Sobroza de Oliveira, matrícula nº 32027-7, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 23/06/2014 a 08/08/2014, atuar em

caráter temporário no(a) Esc. Bas. Anísio Teixeira (344204), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marina Mariah Scariot, matrícula nº 27988-9, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01712/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fernanda de Souza, matrícula nº 30113-2, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 24/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvia Jucelia Dias, matrícula nº 30846-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01713/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Teresa Lúcio Barcellos, matrícula nº 13744-8, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 27/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Henrique Veras (344211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Shirley Alessandra Luz, matrícula nº 14614-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01714/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jaqueline Nunes Rodrigues, matrícula nº 26021-5, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Vera Lucia Costa, matrícula nº 04689-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 8

PORTARIA ADS № 01715/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Roselene Maria Fabricio Fraga, matrícula nº 18766-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-Ed. Infantil (083), para no período de 13/06/2014 a 27/06/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Homem dos Passos, matrícula nº 30937-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01716/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jucélia Tasca da Silva, matrícula nº 30638-0, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2014 a 11/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elizete Aparecida Vieira, matrícula nº 11249-6, por estar em licenca para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, as disposições em revogando-se Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01717/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Enedir Conceição Aparecida David, matrícula nº 29764-0, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2014 a 11/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elizete Aparecida Vieira, matrícula nº 11249-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01718/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joelma Cenedi dos Santos, matrícula nº 32013-7, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 16/06/2014 a 09/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei São João Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular

Danielle Jurema Barcelos, matrícula nº 30984-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01719/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria de Fatima Borges, matrícula nº 31379-3, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 26/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nazilda Ladir de Souza, matrícula nº 17850-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01720/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Neiva Aparecida Correa, matrícula nº 12188-6, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 26/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiana da Rosa Pereira da Silva, matrícula nº 16032-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01721/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Neiva Aparecida Correa, matrícula nº 12188-6, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 26/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiana da Rosa Pereira da Silva, matrícula nº 16032-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

PORTARIA ADS № 01722/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lucia Elena Schutz da Rosa, matrícula nº 13165-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2014 a 15/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nazilda Ladir de Souza, matrícula nº 17850-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01723/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Marques da Silva, matrícula nº 23893-7, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 22/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ingrid da Silva de Macedo, matrícula nº 22339-5, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01724/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Marques da Silva, matrícula nº 23893-7, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 22/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ingrid da Silva de Macedo, matrícula nº 22339-5, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01725/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cleonice Sprocati, matrícula nº 28698-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 25/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Idalina Uchoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana Ferreira Boff, matrícula nº 16947-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01726/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daiana Santana Rosa, matrícula nº 17054-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanita Lindalva Sabino Silveira, matrícula nº 08130-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01727/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daiana Santana Rosa, matrícula nº 17054-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanita Lindalva Sabino Silveira, matrícula nº 08130-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01728/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina Zinar Silveira, matrícula nº 29882-4, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 23/06/2014 a 15/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renilda Catarina de Quadros, matrícula nº 07711-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01729/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

og. 10

Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alzira Sarah Martins Costa, matrícula nº 32044-7, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 11/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento da titular Luciana Almeida de Oliveira, matrícula nº 14434-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01730/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fernanda Silva dos Santos, matrícula nº 29645-7, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 17/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Desdob. Marcolino José Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Horn Meira, matrícula nº 11719-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01731/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilene de Almeida, matrícula nº 31164-2, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 17/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Desdob. Marcolino José Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Horn Meira, matrícula nº 11719-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01732/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sandra Helena Lino, matrícula nº 32033-1, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 23/06/2014 a 15/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nazilda Ladir de Souza, matrícula nº 17850-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01733/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daniela Zem Barbosa, matrícula nº 30585-5, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 25/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Maria Salomé dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela da Silva dos Santos, matrícula nº 23036-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01734/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Debora Petroski da Silva, matrícula nº 29785-2, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 27/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Maria Salomé dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziela da Silva dos Santos, matrícula nº 23036-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01735/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Margarete Peixoto Saldanha, matrícula nº 27590-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-Ens. Fundamental (065), para no período de 23/06/2014 a 11/09/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Desdob. Costa Dentro (344220), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ozânia Osvaldina Carvalho, matrícula nº 09481-1, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01736/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patrícia Aparicio de A Carrapeta, matrícula nº 25136-4,





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

og. 11

Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosane Maria Kreuch, matrícula nº 07591-4, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01737/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Aparecida Mateus, matrícula nº 29296-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 26/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Dinesia da Silva Monteiro, matrícula nº 09677-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01738/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ester Nascimento de Oliveira, matrícula nº 32058-7, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 26/06/2014 a 16/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Dinesia da Silva Monteiro, matrícula nº 09677-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01739/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Falcão Cavalcanti Lins, matrícula nº 16151-9, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 30/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Júlia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Altino Jose Martins Filho, matrícula nº 11065-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014.

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA TRV № 00058/14. Concede gratificação pela elaboração de trabalho relevante. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 2.517/86, artigo 143, item II, e o Decreto 9.881/12, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação pela elaboração de trabalho relevante de nível técnico a Maria Cristina de Oliveira Athayde, matrícula nº 25588-2, no período de 12/06/2014 a 08/08/2014, referente ao trabalho relevante desempenhado na coordenação do núcleo de educação de jovens e adultos. Artigo 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal

PORTARIA ADS Nº 01740/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Tulio Anderson Koerich, matrícula nº 22337-9, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 25/06/2014 a 19/12/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Irmão Celso (343219), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Cabral Leite, matrícula nº 05408-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01741/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Celso Antônio Pires dos Santos, matrícula nº 32045-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-libras (079), para no período de 25/06/2014 a 21/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jizely Teresinha da Silva Kemper, matrícula nº 27997-8, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01742/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Miriam de Freitas Silveira, matrícula nº 28278-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 07/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Tapera (343328), com





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

og. 12

carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrelisa Maria Barbosa Ferreira, matrícula nº 13564-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01743/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Aparecida de Amorim, matrícula nº 31997-0, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2014 a 07/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Tapera (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrelisa Maria Barbosa Ferreira, matrícula nº 13564-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01744/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria de Lourdes Oliveira L. da Silv, matrícula nº 25696-0, Substituto 1 (1324)Fundamental (065), para no período de 24/06/2014 a 07/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Adelina da Silva dos Santos, matrícula nº 23271-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01745/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Viridiane Rauta Lima, matrícula nº 32034-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-Educ. Especial (070), para no período de 23/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. João Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josélia Mauricio de Farias, matrícula nº 21705-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01746/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nicole Cristina Sarda, matrícula nº 19601-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/05/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosane Maria Kreuch, matrícula nº 07591-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01747/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Acmon Francisco Pedrosa Bhering, matrícula nº 31341-6, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 24/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Amorim, matrícula nº 11731-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01748/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jade Sagae de Oliveira, matrícula nº 31728-4, Professor Substituto I (1324) Matemática (008), para no período de 27/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Amorim, matrícula nº 11731-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00840/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Michele Kreischer Schmid, matrícula nº 29583-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-Educ. Especial (070) para no período de 18/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Desdob. Jurerê (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 13

disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00841/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria da Gloria do Nascimento, matrícula nº 25736-2, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-Educ. Especial (070) para no período de 23/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Nei Vinculado Anisio Teixeira (343348), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00842/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Cristina de Oliveira Athayde, matrícula nº 25588-2, Professor Substituto V (1329) História (004) para no período de 12/06/2014 a 08/08/2014 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte II (076), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00843/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina Francisco Saturnino, matrícula nº 15749-0, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 18/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente I (079), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua as revogando-se disposições contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00844/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Irani da Silva do Nascimento, matrícula nº 27223-0, Professor Substituto III (1326) Português (001) para no período de 18/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00845/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Augusto Carlos, matrícula nº 31906-6, Professor Substituto III (1326) Inglês (002) para no período de 30/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 00846/14. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Augusto Carlos, matrícula nº 31906-6, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 30/06/2014 a 19/12/2014 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA TRV № 00059/14.Concede gratificação pela elaboração de trabalho relevante. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 2.517/86, artigo 143, item II, e o Decreto 9.881/12, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação pela elaboração de trabalho relevante de nível técnico a Julia Damas Novello Bittencourt, matrícula nº 25963-2, no período de 30/06/2014 a 19/09/2014, referente ao trabalho relevante desempenhado no atendimento domiciliar de estudante em afastametno por recomendação médica. Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00177/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/06/2014, a Portaria nº ADS 01600/14 de 02/06/2014 de Fernanda Santa Maria, matrícula nº 31930-9 para atuar no(a) Esc. Bas. Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 30/05/2014 a 18/07/2014. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00178/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

og. 14

resolve alterar a partir de 18/06/2014, a Portaria nº CTD 00163/14 de 13/05/2014 de Edimara Castilho Cancian, matrícula nº 82254-0 para atuar no(a) Nei Dra Zilda Arns Neumann (343308), referente ao período que passa a ser de 14/05/2014 a 15/08/2014. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00179/14: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/06/2014, a Portaria nº ADS 01605/14 de 03/06/2014 de Adriana Mara Felisbino, matrícula nº 31802-7 para atuar no(a) Creche Monsenhor Frederico Hobold (343204), referente ao período que passa a ser de 26/05/2014 a 18/07/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00180/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/06/2014, a Portaria nº ADS 01582/14 de 28/05/2014 de Manuella dos Santos Ribeiro, matrícula nº 31916-3 para atuar no(a) Creche Monsenhor Frederico Hobold (343204), referente ao período que passa a ser de 27/05/2014 a 18/07/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00181/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 20/06/2014, a Portaria nº ADS 01449/14 de 05/05/2014 de Katia Silene Correa Moreira, matrícula nº 27110-1 para atuar no(a) Nei Judite Fernandes de Lima (343314), referente ao período que passa a ser de 28/04/2014 a 18/07/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00182/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/07/2014, a Portaria nº ADS 01693/14 de 13/06/2014 de Santina Sutil de Oliveira, matrícula nº 29874-3 para atuar no(a) Creche Morro do Mocotó (343324), referente ao período que passa a ser de 16/06/2014 a 08/08/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00183/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/07/2014, a Portaria nº ADS 01694/14 de 13/06/2014 de Santina Sutil de Oliveira, matrícula nº 29874-3 para atuar no(a) Creche Morro do Mocotó (343324), referente ao período que passa a ser de 16/06/2014 a 08/08/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00184/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 06/06/2014, a Portaria nº ADS 01263/14 de 21/03/2014 de Daniela Kalfeltz, matrícula nº 31371-8 para atuar no(a) Creche Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 01/04/2014 a 05/09/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00185/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/06/2014, a Portaria nº ADS 00439/14 de 10/02/2014 de Lyzia Marenke Gonzaga, matrícula nº 14698-6 para atuar no(a) Creche Morro do Mocoto (343324), referente ao período que passa a ser de 10/02/2014 a 19/12/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00186/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/06/2014, a Portaria nº ADS 00301/14 de 10/02/2014 de Caroline de Assis Schmitt, matrícula nº 29267-2 para atuar no(a) Creche Morro do Mocotó (343324), referente ao período que passa a ser de 10/02/2014 a 19/12/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00187/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/06/2014, a Portaria nº ADS 01604/14 de 03/06/2014 de Patricia Maria da Silva, matrícula nº 31907-4 para atuar no(a) Nei Orisvaldina Silva (343320), referente ao período que passa a ser de 26/05/2014 a 18/08/2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00188/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 18/06/2014, a Portaria nº ADS 01590/14 de 30/05/2014 de Angela Maria Cardozo, matrícula nº 28109-3 para atuar no(a) Creche Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 20/05/2014 a 18/07/2014. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00400/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2014, da Portaria nº ADS 00970/14 de 21/02/2014, de Rodolfo Silva da Rosa, matrícula nº 27917-0, lotado no(a) Creche Irmao Celso (343219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

og. 15

PORTARIA CEF № 00401/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/10/2014, da Portaria nº ADS 01674/14 de 12/06/2014, de Simone Santana, matrícula nº 28973-6, lotada no(a) Nei Colônia Z - 11 (343332) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00402/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2014, da Portaria nº ADS 01700/14 de 17/06/2014, de Mariana Vieira da Costa Pacífico, matrícula nº 31158-8, lotada no(a) Esc. Bas. Profª Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00403/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2014, da Portaria nº ADS 00495/14 de 10/02/2014, de Grayce Helena Inacio, matrícula nº 27896-3, lotada no(a) Esc. Bas. José Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00404/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2014, da Portaria nº CEF 00352/14 de 29/05/2014, de Evanir Junglos, matrícula nº 24085-0, lotada no(a) Esc. Bas. Inten. Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00405/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2014, da Portaria nº ADS 01238/14 de 18/03/2014, de Evanir Junglos, matrícula nº 24085-0, lotada no(a) Esc. Bas. Inten. Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00406/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de

23/06/2014, da Portaria nº ADS 01241/14 de 19/03/2014, de Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº 25569-6, lotada no(a) Nei Canto da Lagoa (343307) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00407/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2014, da Portaria nº ADV 00501/14 de 21/02/2014, de Danielle Barbosa de Oliveira, matrícula nº 28163-8, lotada no(a) Gerência de Atividades Complementares (343200), Cei Ebenezer - Accc Casa do Povo (009) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00408/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2014, da Portaria nº ADS 00043/14 de 10/02/2014, de Michele Goulart Ribeiro, matrícula nº 26978-6, lotada no(a) Creche Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00409/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2014, da Portaria nº ADS 01591/14 de 02/06/2014, de Aline da Rosa Gonçalves, matrícula nº 28946-9, lotada no(a) Nei Vinculado Morro Das Pedras (343317) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00410/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2014, da Portaria nº ADS 01040/14 de 21/02/2014, de Roseli Marcos, matrícula nº 26210-2, lotada no(a) Creche Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00411/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2014, da Portaria nº ADV 00284/14 de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

g. 16

10/02/2014, de Graziela Gomes Stein Teixeira, matrícula nº 31066-2, lotada no(a) Esc. Bas. José Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00412/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2014, da Portaria nº ADV 00650/14 de 18/03/2014, de Adriana Carminatti da Silva, matrícula nº 14703-6, lotada no(a) Gerencia de Atividades Complementares (343200), Cons. Com Saco Limões (017) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00413/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2014, da Portaria nº ADS 00104/14 de 10/02/2014, de Roselei Regina Titon Rogalski, matrícula nº 31145-6, lotada no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00414/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2014, da Portaria nº ADV 00069/14 de 10/02/2014, de Carolina Garcia da Luz, matrícula nº 27069-5, lotada no(a) Nei Gentil Mathias da Silva (343344) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00415/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/06/2014, da Portaria nº CTD 00144/14 de 10/04/2014, de Simone Beirão Comicholli, matrícula nº 82331-7, lotada no(a) Creche Monsenhor Frederico Hobold (343204) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00416/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/06/2014, da Portaria nº ADS 01720/14 de

26/06/2014, de Neiva Aparecida Correa, matrícula nº 12188-6, lotada no(a) Creche Mateus de Barros (343223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00417/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/06/2014, da Portaria nº ADS 01721/14 de 26/06/2014, de Neiva Aparecida Correa, matrícula nº 12188-6, lotada no(a) Creche Mateus de Barros (343223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00418/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/05/2014, da Portaria nº ADS 01571/14 de 27/05/2014, de Nicole Cristina Sarda, matrícula nº 19601-0, lotada no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00419/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/06/2014, da Portaria nº ADV 00542/14 de 26/02/2014, de Lilian Rodrigues Miranda, matrícula nº 30628-2, lotada no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00420/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/06/2014, da Portaria nº ADV 00543/14 de 26/02/2014, de Lilian Rodrigues Miranda, matrícula nº 30628-2, lotada no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00421/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2015, da Portaria nº CTD 00028/14 de 27/02/2014, de Luana Gomes Sbruzzi, matrícula nº 82300-7, lotada no(a) Nei Armação (343329) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 17

disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00234/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Rosangela Martins Theisges, matrícula nº 82260-4, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 11/07/2014 a 08/08/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jenifer Rita Voos Gonçalves, matrícula nº 29863-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00235/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Valdirene Viana Soares Cordeiro, matrícula nº 82341-4, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 25/06/2014 a 06/10/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Maria Salomé dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deyse da Ventura Francisco, matrícula nº 25871-7, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00236/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Adriana Julia Melo Barbosa, matrícula nº 82261-2, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 26/06/2014 a 18/07/2014, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00237/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Luciana Maria Cardoso, matrícula nº 82297-3, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 01/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Júlia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francileide de Souza, matrícula nº 20958-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD № 00238/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Andrea Juttel, matrícula nº 82309-0, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 23/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Vinculado Morro do Horácio (343342), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vilma Lucia de Sousa, matrícula nº 12118-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 30 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00239/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sandra Maria da Silva, matrícula nº 82248-5, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 01/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Diamantina Bertolina da Conceição (343234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cinthia da Silva Emelau, matrícula nº 26879-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00240/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Crislayne Martins, matrícula nº 82311-2, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 30/06/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Bem-te-vi (343243), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Idineia Josete da Rocha Lopes, matrícula nº 26393-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00241/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Josiane de Freitas Pereira, matrícula nº 82247-7, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 02/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Creche Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Lamego Zomer Carvalho, matrícula nº 09922-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00242/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 18

28/08/2013, Evelini Lemos Brasil, matrícula nº 82340-6, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Ribeiro da Silva, matrícula nº 29855-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00243/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Luciene Tavares Elias, matrícula nº 82372-4, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 02/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jucara Terezinha Custódio, matrícula nº 19842-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00244/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Nilza dos Santos Caldana, matrícula nº 82306-6, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 03/07/2014 a 29/09/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Das Dores Barcelos Santos, matrícula nº 12010-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00245/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Fernando Marcelo da Silva, matrícula nº 82338-4, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 04/07/2014 a 18/07/2014, atuar em caráter temporário no(a) Nei Armação (343329), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Aparecida da Silva, matrícula nº 23340-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00246/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Valdirene de Fatima Silva, matrícula nº 82258-2, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 04/07/2014 a 01/09/2014, atuar em caráter

temporário no(a) Creche Jardim Atlântico (343237), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luana Goede Meireles, matrícula nº 22353-0, por estar em licença para amamentação (17). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00247/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ana Sirlene Patricio Brandão, matrícula nº 82348-1, Auxiliar de Sala II (0816), para no período de 02/07/2014 a 18/07/2014, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00497/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Giselle Silvestre da Silva, matrícula nº 10806-5, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Gerência de Educação Inclusiva (344200), para atuar no(a) Depto de Logistica (342230) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30/06/2014 a 30/12/2016, para ocupar uma classevaga por estar em assessoramento na sme. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00498/14. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Nydia Mara Pinheiro, matrícula nº 14608-0, Professor V (1306) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. João Alfredo Rohr (344212), para atuar no(a) Esc. Desdob. José Jacinto Cardoso (344223) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1245, do dia 1º de julho de 2014. **ONDE SE LÉ:** EXTRATO DE CONTRATO № 492/SMO/2014, **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 492/SMO/2014.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

ng. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1231, do dia 9 de junho de 2014. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO № 544/SEMAS/2014 Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO № 544/FMAS/2014 e Onde se lê: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/SMA/DLC/2014; Leia-se: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 221/SMA/DLC/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

<u>COMUNICADO</u>. A Prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, comunica que o prazo para as atualizações de cadastro e novas inscrições para o Projeto Minha Casa Minha Vida, localizado no Jardim Atlântico/Coloninha foi prorrogado até 11 de julho de 2014. Maiores Informações pelo telefone: 3251-6300.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 498/SMA/DLC/2014. Contratada:Orbenk Administração e Serviços Ltda. Objeto: Contratação emergencial da empresa acima mencionada para a prestação de serviços de Limpeza em Geral, para atender as necessidades da SMDU, haja vista o novo processo estar em tramitação. Valor Mensal: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Prazo: em até 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 499/SMA/DLC/2014. Contratada: Orbenk — Administração e Serviços Ltda. Objeto: Contratação emergencial da empresa acima mencionada para a prestação de serviços de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da SMDU, haja vista o novo processo estar em tramitação. Valor Mensal: R\$ 4.878,90 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Prazo: em até 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 500/SMA/DLC/2014. Contratada: Orbenk — Administração e Serviços Ltda. Objeto: Contratação emergencial da empresa acima mencionada para a

prestação de serviços de Recepção, para atender as necessidades da SMDU, haja vista o novo processo estar em tramitação. Valor Mensal: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Prazo: em até 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTE BÁSICO

EDITAL TOMADA DE **PREÇO** 497/SMA/DLC/2014. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de rede coletora de esgotos do CTReS - Centro de Transferência de Resíduos Sólidos da COMCAP no bairro Itacorubi.". A data limite para a entrega dos envelopes será às 14h do dia 18/07/2014. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO CONVÊNIO: FME & AGMF N° 219/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS FLORIANÓPOLIS, visando à cooperação financeira no PROJETO "ASM DE LA RIVA/GMF KIDS JIU-JITSU", no município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CCCP N° 210/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ, visando à cooperação financeira no PROJETO





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 20

"CONVÊNIO MOTOCROSS", no valor montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & FECABOX N° 222/2013. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOXE, visando à cooperação financeira no PROJETO "LUTA CIDADÃO 2014", no município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reias) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FMF.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CFC N° 216/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com a COSMOS FUTEBOL CLUBE, visando à cooperação financeira no PROJETO "FUTEBOL E CIDADANIA", no valor montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reias) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente

EXTRATO CONVÊNIO: FME & SERAUPE N° 217/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com o SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS UNIDOS PELO ESPORTE, visando à cooperação financeira no PROJETO "VOLEI DE PRAIA FEMININO JASC 2014", no município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil raias) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CRFC N° 218/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98

e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com a organização para o movimento e o desporto de alto rendimento, visando à cooperação financeira no PROJETO "ESCOLINHA DE FUTEBOL DO CANTO DO RIO FUTEBOL CLUBE", no município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 8.000,00 (oito mil e raias) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & AABB/FPOLIS N° 220/2014. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 116, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, VI, da Lei Municipal 2600/87, art. 12, VII, do Decreto Municipal 163/87, art. 10, §2º, I e IV, da Lei Municipal 7.279/2007, art. 2º, caput, da Lei Municipal 5454/98 e art. 2º, IV c/c art. 3°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 8869/2011 firmou convênio com A ASSOCIAÇÕA ATLÉTICO BANCO DO BRASIL - FLORIANÓPOLIS, visando à cooperação financeira na COPA AABB 61 ANOS NO ESPORTE DE FLORIANÓPOLIS, no município do FLORIANÓPOLIS, no valor montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reias) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. elemento 3.3.50.41. Hudson Superintendente FME.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/FCFFC/2012 **PMF** X **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, bem como subsistem as alterações dos aditivos, para a prestação do serviço de limpeza e conservação da sede da Fundação, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, ou até que seja concluído o processo licitatório em curso, o qual visa substituir este contrato, sendo o que ocorrer primeiro, tudo com fundamento no inciso II artigo 57, da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sr. João Augusto Freyesleben Valle Pereira, pela FCFFC e Sr. Ronaldo Benkendorf pela Empresa.

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 096/FCFFC/2009 PMF X ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, bem como mantidas as alterações dos aditivos, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de julho de 2014





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1246

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de julho de 2014

pg. 21

até 31 de dezembro de 2014, ou até que seja concluído o processo licitatório em curso, o qual visa substituir este contrato, sendo o que ocorrer primeiro, tudo com fundamento no inciso II artigo 57, da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sr. João Augusto Freyesleben Valle Pereira, pela FCFFC e Sr. Ronaldo Benkendorf pela Empresa.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

TERMO DO PREGÃO PRESENCIAL № 391/SMA/DLC/2014. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, declara deserto o Pregão Presencial nº 391/SMA/DLC/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de apoio logístico à elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Florianópolis, realizado nos dias 04/06/2014 e 01/07/2014. Florianópolis, 02 de julho de 2014. Tatiane Mello Dias – Pregoeira Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 286, de 01 de junho de 2014. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS: Considerando a necessidade de fazer cumprir integralmente os termos da Lei n. 6.807/2005; Considerando a extensão dos efeitos da referida lei no cumprimento de valores devidos aos servidores efetivos desta Casa, em razão da inaplicabilidade de tais percentuais no ano de 2002; Considerando que o percentual de 5,01% (Lei 6.107/02) deveria ter sido implantado no ano de 2010, conforme o cronograma descrito na Lei n. 6.807/05; Considerando que o referido valor tem trazido discussões e contencioso administrativo e judicial, RESOLVE: Art. 1º FAZER APLICAR, a partir de 1º de junho de 2014, a todos os servidores ativos do quadro permanente da Câmara Municipal de Florianópolis, descritos nos termos da Lei 6.807/2005, o percentual de 5,01%. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2014. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA -Presidente, Vereador TIAGO DA SILVA - 1º Vice Presidente, Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA - 2º Vice Presidente, Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI - 1º Secretário, Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

